

PROJETO DE LEI

Nº 435/2013

LEI Nº 10771

AUTÓGRAFO Nº

42/2014

Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: NEUSA MALDONADO SILVEIRA

Assunto: Dispõe sobre denominação de "PAULO RUAN FARIA" a uma via

pública de nossa cidade e dá outras providências.



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 435 /2013

Dispõe sobre denominação de "PAULO RUAN FARIA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "PAULO RUAN FARIA" a Rua 02, localizada no "PARQUE EMPRESARIAL DAS MANGUEIRAS", que se inicia na Avenida Comendador Camilo Júlio e termina na Rua 10, do mesmo loteamento, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1993/2013".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 25 de Outubro de 2013.

  
Neusa Maldonado  
Vereadora

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
-30-01-2013-10:35-129789-1/4





03

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

Paulo Ruan Faria nasceu no dia 21 de abril de 1993 na cidade de Sorocaba SP, Filho de Rivaldo Aquiles Faria e de Ana Maria de Faria, e irmão de André Augusto Faria, filho exemplar e universitário cursava o 3º Semestre de Engenharia Mecatrônica na Facens, Faculdade de Engenharia de Sorocaba, além disto cursou o Curso de Inglês no Centro Cultural e trabalhou na empresa Tecsis Tecnologia e Sistema Avançados, morador da Rua Raimundo Frutuoso da Silva, jardim São Conrado Sorocaba SP.

Paulo Ruan era voluntário na Associação Bola da Vez, projeto Social que trabalha com crianças carentes da periferia de Sorocaba.

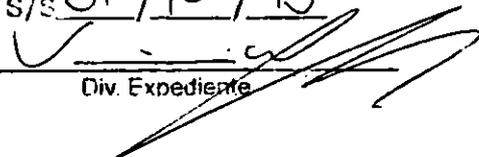
Paulo Ruan Faria faleceu dia 29 de agosto de 2013, com politraumatismo, no Hospital Regional de Sorocaba vítima de um acidente de moto.

S/S., 25 de Outubro de 2013.

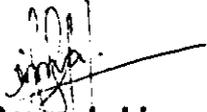
  
Neusa Maldonado  
Vereadora



Recebido na Div. Expediente  
30 de outubro de 13

A Consultoria Jurídica e Comissões  
s/s 31/10/13  
  
Div. Expediente

Recebido em 10/11/13



**Suellen Scara de Lima**  
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

# CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

**\*\* PAULO RUAN FARIA \*\***

MATRICULA:

**\*\* 115477 01 55 2013 4 00136 199 0073511-81 \*\***

SEXO  MASCULINO  FEMININO    COR  branca  preta  amarela  parda  rosada  outros  
ESTADO CIVIL E IDADE  solteiro - 20 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE  SOROCABA-SP    DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  RG 488189950    ELEITOR  SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
RIVALDO AQUILES FARIA e ANA MARIA FARIA \*\*\*  
RESIDENTE À RUA RAYMUNDO FRUTUOSO DA SILVA, 533, JARDIM SÃO CONRADO, SOROCABA, SP  
\*\*\*

DATA E HORA DO FALECIMENTO  
VINTE E NOVE DE AGOSTO DE DOIS MIL E TREZE - À 00:40 H    DIA 29    MÊS 08    ANO 2013

LOCAL DE FALECIMENTO  
NO HOSPITAL REGIONAL, NESTE SUBDISTRITO

CAUSA DA MORTE  
hemorragia intra abdominal, politraumatismo, choque hipovolemico, pós operatório de  
esplenectomia \*\*\*

SEPULTAMENTO/CREMATÓRIO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)  MEMORIAL PARK, NESTA CIDADE.    DECLARANTE  ROSIVAL ROBERTO FARIA,  
TIO DO FALECIDO \*\*\*

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
Dr. SERGIO COSTA BRENTAN CRM Nº 38221

OBSERVAÇÕES  
Registro feito em trinta de agosto de dois mil e treze. O falecido não deixou filhos. Não deixou bens.  
Era eleitor nesta cidadee. NADA MAIS.\*\*\*

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DO PRIMEIRO SUBDISTRITO DE SOROCABA - SP  
SEBASTIÃO SANTOS DA SILVA - Oficial  
R PROFESSOR TOLEDO, 712 - SOROCABA - SP CEP: 18035-110  
Tel/Fax: 0015 33421881  
E-mail: rcsorocaba@rcsorocaba.com.br

O conteúdo da certidão, verdadeiro. Dou fé,  
SOROCABA, 02 de setembro de 2013.

Patricia Aparecida de Souza e Silva  
Escritora Autorizada

ISENTO DE EMPLUMENTOS  
Digitado por: PASS



**Câmara Municipal de Sorocaba**  
**Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**

**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**

Código do Documento: <b><u>P 1352294425/726</u></b>	Tipo de Proposição: Projeto de Lei
Autor: Neusa Maldonado	Data de Envio: 30/10/2013
Descrição: Denominação Paulo Ruan Faria	

*Neusa Maldonado*  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
MUNICÍPIO DE SOROCABA  
30-OUT-2013-10:36-129788-2/4

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

\_\_\_\_\_  
**Neusa Maldonado**



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 435/2013

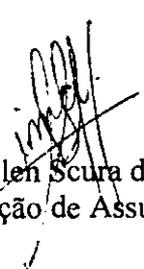
Trata-se de Projeto de Lei de autoria da nobre Vereadora Neusa Maldonado Silveira que, "*Dispõe sobre denominação de 'PAULO RUAN FARIA' a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.*".

A matéria (denominação de via) é da iniciativa concorrente da Câmara Municipal e do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 33, XII da Lei Orgânica do Município de Sorocaba.

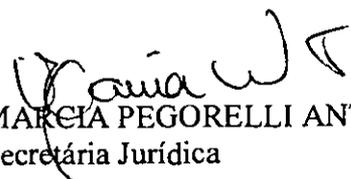
Ressaltamos que a aprovação da matéria está sujeita a uma única discussão (art. 135, VII, RIC), sendo necessária a maioria de votos, presente a maioria absoluta dos membros da Câmara, nos termos do art. 162 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba.

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

Sorocaba, 4 de novembro de 2013.

  
Suellen Scura de Lima  
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:

  
MARCIA PEGORELLI ANTUNES  
Secretária Jurídica



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

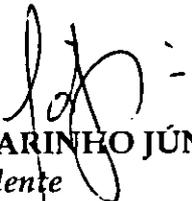
Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

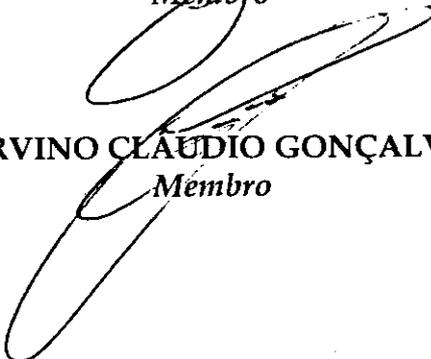
**SOBRE:** o Projeto de Lei nº 435/2013, de autoria da Vereadora Neusa Maldonado Silveira, que dispõe sobre denominação de "PAULO RUAN FARIA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 6 de novembro de 2013.

  
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
*Presidente*

  
ANSELMO ROHM NETO  
*Membro*

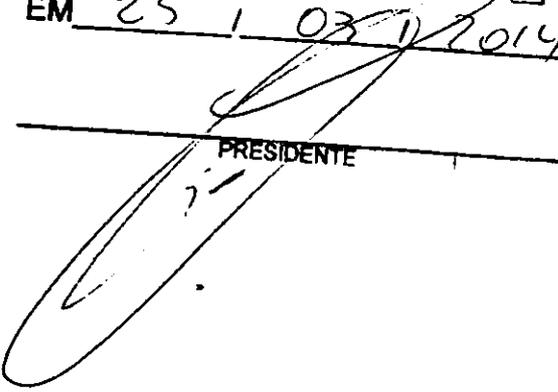
  
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES  
*Membro*



**DISCUSSÃO ÚNICA** So. 14/2014

APROVADO  REJEITADO

EM 25 / 1 / 03 / 2014

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0226

Sorocaba, 26 de março de 2014.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54 e 55/2014, aos Projetos de Lei nºs 466, 435, 443, 496/2013, 78, 29, 43, 64, 87, 89, 90, 53, 59, 48 e 50/2014, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

**GERVINO CLAUDIO GONÇALVES**  
*Presidente*

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**Engenheiro ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Digníssimo Prefeito Municipal de  
**SOROCABA**





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

AUTÓGRAFO Nº 42/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2014

Dispõe sobre denominação de “PAULO RUAN FARIA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 435/2013, DA EDIL NEUSA MALDONADO SILVEIRA

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “PAULO RUAN FARIA” a Rua 02, localizada no Parque Empresarial das Mangueiras, que se inicia na Avenida Comendador Camilo Júlio e termina na Rua 10, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1993/2013”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa./





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 11 DE ABRIL DE 2014 / Nº 1.630

FOLHA 1 DE 1

(Processo nº 9.502/2014)  
LEI Nº 10.771, DE 9 DE ABRIL DE 2 014.

(Dispõe sobre denominação de “PAULO RUAN FARIA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).  
Projeto de Lei nº 435/2013 – autoria da Vereadora NEUSA MALDONADO SILVEIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “PAULO RUAN FARIA” a Rua 02, localizada no Parque Empresarial das Mangueiras, que se inicia na Avenida Comendador Camilo Júlio e termina na Rua 10, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1993/2013”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de Abril de 2 014, 359ª da Fundação de Sorocaba.

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Prefeito Municipal

**ANESIO APARECIDO LIMA**  
Secretário de Negócios Jurídicos

**JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO**  
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS**  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**JUSTIFICATIVA:**

Paulo Ruan Faria nasceu no dia 21 de Abril de 1993 na cidade de Sorocaba-SP. Filho de Rivaldo Aquiles Faria e de Ana Maria de Faria, e irmão de André Augusto Faria, filho exemplar e universitário cursava o 3º Semestre de Engenharia Mecatrônica na Facens, Faculdade de Engenharia de Sorocaba, além disto, cursou o Curso de Inglês no Centro Cultural e trabalhou na empresa Tecsis Tecnologia e Sistemas Avançados, morador da Rua Raimundo Frutuoso da Silva, Jardim São Conrado, Sorocaba-SP.

Paulo Ruan era voluntário na Associação Bola da Vez, projeto Social que trabalha com crianças carentes da periferia de Sorocaba.

Paulo Ruan Faria faleceu dia 29 de Agosto de 2013, com poli traumatismo, no Hospital Regional de Sorocaba vítima de um acidente de moto.





# PREFEITURA DE SOROCABA

(Processo nº 9.502/2014)

LEI Nº 10.771, DE 9 DE ABRIL DE 2 014.

(Dispõe sobre denominação de "PAULO RUAN FARIA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 435/2013 – autoria da Vereadora NEUSA MALDONADO SILVEIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

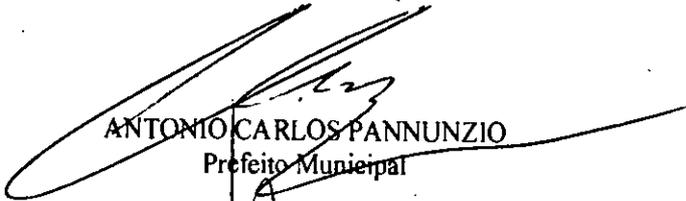
Art. 1º Fica denominada "PAULO RUAN FARIA" a Rua 02, localizada no Parque Empresarial das Mangueiras, que se inicia na Avenida Comendador Camilo Júlio e termina na Rua 10, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1993/2013".

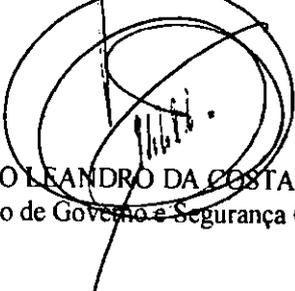
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

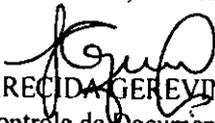
Palácio dos Tropeiros, em 9 de Abril de 2 014, 359º da Fundação de Sorocaba.

  
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal

  
ANESIO APARECIDO LIMA  
Secretário de Negócios Jurídicos

  
JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO  
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

  
SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 10.771, de 9/4/2014 – fls. 2.

**JUSTIFICATIVA:**

Paulo Ruan Faria nasceu no dia 21 de Abril de 1993 na cidade de Sorocaba-SP, Filho de Rivaldo Aquiles Faria e de Ana Maria de Faria, e irmão de André Augusto Faria, filho exemplar e universitário cursava o 3º Semestre de Engenharia Mecatrônica na Facens, Faculdade de Engenharia de Sorocaba, além disto, cursou o Curso de Inglês no Centro Cultural e trabalhou na empresa Tecsis Tecnologia e Sistemas Avançados, morador da Rua Raimundo Frutuoso da Silva, Jardim São Conrado, Sorocaba-SP.

Paulo Ruan era voluntário na Associação Bola da Vez, projeto Social que trabalha com crianças carentes da periferia de Sorocaba.

Paulo Ruan Faria faleceu dia 29 de Agosto de 2013, com poli traumatismo, no Hospital Regional de Sorocaba vitima de um acidente de moto.